



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto ano de dois mil e dezoito, às oito horas, compareceu na sede da Câmara Municipal de Timbé do Sul, o Suplente de Vereador **Bruno Machado Cesário (PP)**, da Coligação União Por Timbé do Sul, para tomar posse no cargo de Vereador, da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, originada pelo licenciamento do **Ver.Rinaldo Ghelere (PP)** da Coligação União Por Timbé do Sul, conforme Resolução nº 04/2018 de 27.07.2018, pelo prazo de 30 dias a contar de 1º de agosto de 2018. Presentes ao ato, os membros da Mesa Diretora da Câmara, sendo que inicialmente o **Vereador Bruno Machado Cesário**, apresentou seu Diploma e Declaração de Bens, sendo constatada as suas autenticidades pelos membros da Mesa. Ato contínuo, foi prestado verbalmente pelo empossado o seguinte compromisso: “Por minha honra e pela pátria, prometo solenemente, manter, defender, cumprir e fazer cumprir a constituição federal, a constituição do Estado de Santa Catarina e a Lei Orgânica do Município, observar as leis e promover o bem geral do Município”. Prestado o juramento, o Presidente da Mesa Diretora deu por oficialmente empossado o Suplente **Bruno Machado Cesário** no cargo de Vereador junto a Câmara Municipal de Timbé do Sul, com direito pleno de exercer suas funções nos termos da legislação vigente. Para constar, foi digitado presente termo de posse, que vai devidamente assinado pelo empossado, transferente de cargo, Presidente, 1º Secretário e facultativamente, pelos demais Vereadores presentes ao ato.

Câmara Municipal de Timbé do Sul, 01 de agosto de 2018.

**Ver. Bruno Machado Cesário**  
Empossado

**Ver. Rinaldo Ghelere**  
Transferente Cargo

**Ver. Amarildo Dandolini**  
Presidente

**Ver. Joselia Scot Pezente**  
1º Secretária